

DA MATA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2.021, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI nº 6.404/76.

01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP – 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. **02- PRESENCAS:** Presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 30, na pessoa de **(i)** AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla, e **(ii)** Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). Participaram ainda da presente assembleia os Diretores da companhia Senhores Santos de Araújo Fagundes, Ian David Hill e Newton Antônio Churci. **03- PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **04- MESA:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. **05- ORDEM DO DIA:** • Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2020; • Deliberação acerca do resultado do exercício; e • Aprovação da remuneração dos Administradores. **06 – ATOS PRELIMINARES:** Instalada a Assembleia e antes de apresentar as matérias indicadas na Ordem do Dia, por deliberação do Senhor Presidente da Assembleia, tomou-se as seguintes providências preliminares: **(i)** Que a presente assembleia está sendo realizada por teleconferência, em face do período enfrentado pela “Pandemia da COVID-19”, observado o permissão legal e o quanto aqui deliberado por unanimidade dos Senhores Acionistas. **07- DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: **(i)** Aprovar sem ressalvas as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da companhia auditadas pela **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, e que emitiu seu relatório datado de 05 de março de 2021, sem ressalvas, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **(ii)** Na forma do Parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os acionistas, por unanimidade, deliberaram estar sanada a ausência de publicação dos atos de que trata o *caput* do artigo 133 desta lei; bem como, o prazo estabelecido no Parágrafo 3º do mesmo artigo. Os Senhores Acionistas tomaram conhecimento dos documentos relacionados com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial Empresarial-SP, e no Jornal Folha da Região, ambas na edição do dia 13 de março de 2021; cujos documentos ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia. **(iii)** Deliberado ainda, pelos Senhores Acionistas presentes, em face dos resultados contabilizados nas Demonstrações Financeiras acima aprovadas, que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.20, no montante de **R\$ 80.932.183,62 (oitenta milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, tenha a seguinte destinação: **(b.1)** R\$ 4.046.609,18 (quatro milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos), seja destinado para reserva legal, e **(b.2)** R\$ 26.885.574,44 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), seja destinado para conta de reserva para investimentos, considerando que, o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), contabilizados a título de dividendos obrigatórios foi antecipado aos Acionistas, nos termos das deliberações tomadas no item (II) da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 26.547/21-1, em 14 de janeiro de 2021; cuja antecipação da distribuição do resultado na forma acima deliberada, ora é confirmada e ratificada pelos Senhores Acionistas, por unanimidade. **(iv)** Deliberam ainda os acionistas, que a remuneração dos Administradores é fixada para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2021, no valor global de até **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que deverá ser partilhado entre os membros da Diretoria Executiva que não estejam abarcados pelo regime celetista. **(v)** Por fim, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi apresentado o quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado: **Valor do Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 219.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. ACIONISTAS - AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO:** AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A: **109.862.563, 50,00%**; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA: **109.862.563, 50,00%**; **TOTAL: 219.725.126, 100%**. **08- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. **(a) GELSON LUIS ROSTIROLLA** - Presidente da Assembleia, **AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - por seu Diretor Sr. Gelson Luis Rostirolla, e **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** - devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes - Acionistas; **DIRCEU CARRETO** - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **DIRCEU CARRETO** - Secretário. JUCESP nº 202.182/21-6 em 04.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>